

138

36 p.

Escrivão

Juízo Municipal

Machado

139

Defuncto Henrique José Ferreira
e sua mulher Josepha Maria de
Jesus

Inventariados

José Antonio Ferreira

Inventariante

Autuação

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oita
centos e cincoenta e hum a os de
vinte e dois dias do mes de Maio na
ta Cidade de Nossa Senhora
da Graça do Rio de São Francis-
co Habituado de Sul em casa da res-
idência do Juiz Municipal pri-
meiro substituto o Major Joa-
quim José d'Almeida Cereal ou-
de seu Escrivão de seu cargo com
por este Juiz me foi dito que ha-
vendo o collectôr das rendas dito
havendo o inventario do finado
Henrique José Ferreira, e sua mu-
lher Josepha Maria de Jesus
legitimado por este Juiz Inventar-
ios dos bens que ficaram por fa-
lecimento dos ditos seus Pais, tem
do sua Mãe falecida com Testa-
mento, e tendo o Doutor Juiz
Municipal, vendo o dia vin-
te hum do corrente que havia de
achar neste termo, e Juiz me
ordenava que sem perda de tem-
po, trasladado e inventariado

Testamento notificasse a todos
os herdeiros de presente Inventario
para no dia vinte e seis de corrente
no caso que não se achem no Termo
o Doutor Juiz Municipal, se
proceder a os termos de Inventar-
io conforme o seu despacho, as-
sim como notificassem ao herdeiro
que estiverem de posse de todos os
bens para receber juramento do
Inventariante e fazer as decla-
rações necessárias prossequindo-
se a todos os mais termos de In-
ventario até a sentença final.

Assim o prometi fazer e de
tudo fui este ante em que assig-
nei o Juiz comnigo João José
Machado da Costa Escrivão que
o escrevi e assignei

Perceal

João José Machado da Costa

Escrivão

As duas ante dias do mês de
Maio, do dito anno, e no referi-
do lugar em meu Cartorio jun-
ti a este ante duas petições dos
herdeiros deste Inventario, des-
pachadas, e o traslado do Testa-
mento com que faleceu a Inven-
tariada Josepha Maria de Jesus,
e he tudo quanto ao diante
se segue do que para constar
faço este termo. Em João José
Machado da Costa Escrivão
que o escrevi

Administração da



Fazenda Provincial

^a
COLLECTOR DE RENDAS DO DISTRICTO D'

Anno Financeiro e Exercicio de 1851 1852.

A folhas 5 do Livro 1^o de Receita de

fica lançado em debito ao actual Collector a quantia de reis

que pagou

em 27 de

de 1851.

a importancia

da Minha Sra. d'Alcobaça,
a 135/000, valor porquanto
foi adjudicada, humma crioulinha de nome
Antonia, humm Crioulinho de nome
Vicente, destinados p^o pagam^{to} das dividas
no Inventario da fazienda de J. de Maria
de Jesus
Manoel J. d'Alcobaça

o Collector

o Escrivão

07.06.79

22

1855

CHINESE (19)

1870

21108

0154170b

JOHN A. COOK.

Comme regner; e P. A. M. e. e. e. e. e.
marcos o dia 21 de Maio fuctura p. e. e. e. e. e.
cujo dia o G. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e.
para Mandado p. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e.
e com citados a p. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e.
de um dia intermado, ficando para a lous
Cid. de São Thom. 29 sacos, e mais ter
de Marcos de 1851 mais de p. e. e. e. e. e.
inventos a todos
os luciros. //

E. R. M.

P. rogo ao regente
João Pereira Liberto.

Dono João Nepomuceno Xavier de Men-
donça, Cavallero da Ordem de Christo
juiz Municipal do Termo desta Ci-
dade do Rio de São Francisco &

Mando a qual quer official de ju-
tica que vito nte mui Mandado de por-
mim assignado, e por todo contendo
da p. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e.
os intermado, no Inventario p. e. e. e. e. e.

3
requirido na forma da petição e despacho
citro. São Francisco 1.º d' Abril de 1851
Eu João José Machado da Costa Escrivão
gub. escriv.

12074

N.º 32
P. trezentos e vinte reis
Pa. alto. S. Fran.º por
Abril de 1851

Phernun
Mazul

Certifico que por todo conteúdo da
petição, despacho, e Mandado res-
tos, citri em duas proprias pessoas
a os herdeiros Salvador José Ferreira
e Antonio José Ferreira que de tudo
sem intelligenciados ficaram de que
den. fe. São Francisco 9 d' Abril
de 1851 João José Machado da Costa

Handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is faint and difficult to decipher but appears to include names and possibly dates.

Come Eguesim, jantam-
os e este ao Eguesim^{to}
q. foi feito pelo Ex^{to}
Testamentario, og. tera
lugar no dia 20 de
Nov. no baro q. n^o 1
dia nos m^os de in-
terno e J. os f^os e l^os
m^os p^os J. Fran^{co}
19 de Maio de 1851
Bural

P. P. S. Siervo Mandas
que seguindo, e os meus
termos providencia no
Inventario seguinte -
E. P. M.,
Salvador José Faria
Arogo de Antonio José Faria
Salvador José das Neves

Certifico que por todo conteúdo
do despacho retiro notifiquei em
suas próprias pessoas a os treu
herdeiros do presente Inventario
os quaes bem intelligeniados fi-
carão do que deu fé. São
Francisco 17 de Maio de 1851

João José Machado da Costa

Nomes dos Exditos os Seg.^{tes}

Salvador José Ferreira
Antonio José Ferreira
José Antonio Ferreira

Salvador José Ferreira
Alegre José Ferreira
Salvador José dos Anjos

Certifico que em suas proprias
pessoas, intimei por ordem do
Senhor Juiz Municipal primeiro
substituto, os tres herdeiros supra
declarados para no dia vinte e
do corrente se proceder na loução,
para a avaliação dos bens deste
Inventario, e o herdeiro José An-
tonio Ferreira que se achava de posse
dos bens, para no referido dia rec-
eber juramento de Inventarian-
te, e fazer as declarações necessárias
no sitio de sua residencia, e pres-
ença o mesmo Juiz Municipal,
e todos bem intelligidos e fiza-
rao do que deu fé São Fran-
cisco 22 de Maio de 1851
João José Machado da Costa

6

Testado do Testamento
que fez o Joseph Maria
de Jesus

Cito de São Francisco mil
oitenta e Cinquenta e hum
folhas summa Juizo Municipal
Escrivão Machado. Testa-
mento com que fez o Joseph
Maria de Jesus.

Autm
tuacao. Anno do Nasci-
mento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oitenta e Cin-
conta e hum ao dezasseis di-
as do mes de Fevereiro, nesta
Cidade de Nossa Senhora do
Graço do Rio de São Francis-
co Havendo do Sul um mui
Cartorio Antaei o seguinte
Testamento com que fez o
Joseph Maria de Jesus
Adito e despachado pelo
Actual Juiz Municipal
deste Termo e Annos o Doc-
tor João Nepomuceno Ha-
vies de Mondim, para
se proseguir no termo do
istido Juizo testamento foi
escriptado por Manoel
Cortez d'Almeida do
que para constar fiz apre-
sente Autuacao do Testa-
mento que se segue. Em
João Joze Machado do
Costa Escrivão que o escreveu.

In Nomine Domini Am-
en.

Saibao quanto este
Testamento viveu que no anno
do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil oit-
enta e Cinquenta e hum ao
tres dias do mes de Dezembro
nesta Cidade de Nossa Si-

Testam.

Nossa Senhora da Graça do
Rio de São Francisco de
vies do Sul. Eu Joze
Maria de Jesus achando-me
doente prostrado em meu leito,
feito Juizo e entendimento, e
como Christão que sou digo
como Christão Catholico Ro-
mano que sou, em Cujos
religiosos nasci fui criada
e educado, em trezho Cor-
covado, emba espero viver e
morrer tendo-me deliberado
afazer o meu Testamento e des-
pozição da ultima vontade
afazer pela maneira seguinte:
Declaro que sou Nato
nol desta Cidade, e fui Co-
yada com Honrigan Joze
de ~~Ferreira~~ Ferreira que ja he faleci-
do de Cujos matrimonios tive-
mos tres filhos de nome Gal-
vador, Antonio, e Joze que
todos existam e São Cayados
e São estes os meus legitimos
herdeiros. Nomeio para
meos Testamentarios em pri-
meiro lugar a meu filho Jo-
ze Antonio Ferrero, em se-
gundo lugar a meu filho
Galva dos Joze Ferrero
e em terceiro lugar a meu
filho Antonio Joze Ferrero,
os quaes ate dos juntos
em cada hum de pessi
em Solidum abredito va-
dono digo em Solidum ro-
go queirao ser meus Testamen-
tarios, nos abono habilito e
abredito para tomarem
Conta da minha Suco-
fazerem Cumprir minhas
disposições. Declaro que
meu enterro funeral sera

7
Terá feito a alliação de meu
Testamentario. Quero que se
diga por minha Alma hu
ma Capella de missas as
quais serão ditas no Altar de
Nossa Senhora das Dores. Que
ro que se digão mais tres missas
de Gremio para um devo humo
ao Santissimo Sacramento, en
tra a Nossa Senhora da Gra
ça, e outra a Santo Antonio.
Deixo ferro e Liberto dos de
o dia do meu falecimento
os meus Escravos Antonio Mo
jollo, e Izabel Longa, em re
compensa dos bons servissos
que me tem prestado e goza
rão de suas liberdades como
se Libertos nascerem. Dei
do hum Colar de ouro todo
a minha roupa de Missa
para minha Neto e Afilha
da de nome Felicidade fi
lha de meu filho Salvador.

Deixo para meu filho Jo
zê Antonio Ferrero meu
primiro Testamentario humo
Escravo de nome Bibiana
Mentata, a metade da ba
ya que possuo nesta Cidade
na Rua de San Bento e
a outra metade já pertu
ce a os meus filhos. Deixo
mais ad meu filho Jozê
hum Chales de Seda preto
tudo da minha Tercia, e
se d'ella houver remanente
ficará para o dito meu filho
em recompensa dos bons ser
vissos que me tem prestado,
e se faltar de minha Tercia
o dito meu filho Repará.

E por esta forma tudo
concluido e aludado este meu

Meu Testamento e das paginas
de ultimo e vontade que que-
ro se cumpram como nelle se
contem. E por nao saber
nem ver fudei ao Tabelião Jo-
ão Goyi Machado da Costa
digo Tabelião Publico da
Cidade de Goia Machado da Costa desta
Cidade este meu Testamento
escreverem, e assim rogo assi-
gnar. Goyi Nuno da Macha-
do Juiz. Em Goia Goyi Ma-
chado da Costa Tabelião
que o escreve e assigna. Goia
Goyi Machado da Costa, Goyi
Nuno da Machado Juiz.

Approv.^m

Approvado. Taibao
quanto a este publico instrume-
nto de approvaçao de Testa-
mento Visem que no anno
do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil de-
te cento e cinquenta e o tres
dias do mes de Dezembro desta
Cidade de Napa Sin-
ra do Graco do Rio de São
Francisco Xavier do Sul na
Pra da Carioca Cayo de
meo onde o Tabelião
Nim alhamado de Josepho
Maria de Jesus que ahi se
achava de ante de Camra,
reconhecida de mim Tabelião
pela propria que dou fe bu-
como dos Testamentos de
diante no modo assigna-
dos, perante a guas por
isto me foi entregue esta
ficha e uma de papel es-
cripto em tres paginas. E
onde principia esta appro-
vaçao dizendo-me ser este
o meu Testamento que o
mandou escrever por mim

Meim Tabelião por elle
 Testadouro não saber nas sa-
 ber escrever a seu Voz o ad-
 signou Goyi Nivaldo Machado
 do Junco, em requerio o
 pprovasse para sua Vali-
 dade. E em Tabelião
 perante as Testemunhas Obse-
 vando a referida Testadou-
 ra Goyzella Maria de Jesus
 em seu perfeito juizo e in-
 tendimento Segundo a pre-
 guntas digo Segundo a res-
 posta que deu as perguntas
 que lhe fiz lhe perguntei
 mais se este hera o seu Tes-
 tamento e se havia por
 bom firme e Valioso, Res-
 pondume que Sim por
 quanto nelle se continha
 sua ultima vontade, e
 coadunio, li, vi, corri, e a-
 actui sem intertinha a
 um bozão e sem vicio
 algum, scripto e assignado
 pelo dito e delaradas, no-
 men suas folhas com a
 rubrica - Machado que
 no fim vai authen-
 ticado com o meu signal
 Publico por acceito e app-
 rovar pprova Testamento
 tanto quanto em direito
 me hi permitido, tudo
 perante as Testemunhas
 Pedro Alves Madeira, Goye
 Fernandes da Silveira,
 Francisco Xavier do Bonifacio,
 Joaquin Bento Corrêa,
 D'Andrade, e Elias An-
 tonio d'Oliveira, todos mo-
 radores nesta Cidade on-
 de vivem de seu Negocio
 após a Testadoura não sa-
 ber escrever a seu Voz -

Rogo assignou Joze Manuel
Machado Junior, todos men-
cidos de min. Tabela de que os
crem li assignou em publico
e rago. Joze Manuel Machado
do Junior, Pedro Alves
Machado, Joze Fernandes
do Salazar, Francisco Ho-
rner da Conceicao e Oliveira
Joquin Berto Correo de
Andrade, Elias Antonio
e Oliveira. Comfi de Vendo
de Estancia e Signal pu-
blico. O Tabela de Joze
Joze Machado da Costa.

Dep. O Escrivaõ lavra termo
de abertura, em fide
conclusos Cidade de São
Francisco de nome de Fi-
nanciero de mil oite cento e
Cincoenta e hum, Haues
de Mandamento. m. Abes-
tura. Aos dezanove dias
do mes de Fevereiro de mil e
oite cento e cinquenta e hum
Annos nro Cidade de São
Antonio do Graco do Rio de
São Francisco Haues do Sul
em nro Cartorio Compa-
rno Manoel Cartorio de
Almeida acompanhado pelo
pelo proprio que deu fe,
e por elle me foi intrin-
co Pregunto Testamento
com que futece Gyabel
digo Joze da Moura de
Jorge, Aberto e Depo-
chado pelo actual Juiz Ma-
nicipal desta termo. Por
tor Joze da Moura de Ho-
rner de Mandamento, Cupo
Testamento se achava fute-
do e lavrada na forma do
estillo do que para Cartorio
fate digo lavrei este termo

Abertura

Termo em que a Signora o
Representante. Eu João
João Machado do Couto Es-
crivão o escrivão. Manuel Eze-
quiel de Almeida. Con-
cluido. E logo no mes mo
dia nas e annos, elay or em
Cartorio foy o seguinte Tes-
tamento concluso do Doutor
João Municipal João de
Mendonça de Barros de
Mendonça do que por o
Cartorio foy, este termo,
Eu João João Machado
do Couto Escrevão o es-
crivão. **Notifiqui-
se** Das Testamentos por
declorar se acuito o Testa-
mentario, e assignar o con-
pimento termo, foyta sup-
representado ao Collectore
della Cidade ou São Fran-
cisco de Janeiro de Fevereiro de
mil oitenta e cinco e cento
hum. **Barros de Men-
donça.** **Datta** Nos
de Janeiro dias do mes de Fe-
vereiro de mil oitenta e cinco
e cento hum annos
nossa Cidade de Nossa Senha
ra da Graça do Rio de São
Francisco Barros de Sul
em meu Cartorio por por-
te do Doutor João Municipal
por João de Mendonça de Barros
de Mendonça me foy
entregue o seguinte Testa-
mento com seu Despacho
nro do que por o Cartorio
fay este termo. Eu João
João Machado do Couto
Escrevão o escrivão. **Cer-
tifico** que por todo o con-
tudo do despacho nro no
tifiquei em sua Presença

Chr. M

Desp.

Datta

Notifm

Proprio suppon do Primeiro
Testamentario Joze Antonio
Ternero o qual me respondeu
que quem accitava o segun-
to Testamentario do que
doutro foy São Francisco
vinte e hum dize vinte e
Ternero de mil oito e cento
e cinquenta e hum Joze
Joze e o arredo do Costo.

Accitua

Accituação. No vinte
dias do mes de Ternero de mil
oito e cento e cinquenta e hum
Anno nesta Cidade de Napa
seuhera do Grao do Rio de
São Francisco Xavier do Sul
em meu Cartorio Campo
meo Presente Joze An-
tonio Ternero Primeiro Tes-
tamentario no meado no
Presente Testamento, e por
isto me foi dito quem acci-
tava e meado do Presente
Testamentario da Fabrica da
sua Mãe Joze e Maria
de Jesus, e da mesma Testa-
mentario se obrigava a dar
Contas no termo do Luz
e de como a sim e disse
se obrigou por não saber
muito assim logo assignou
Salvador Joze do Anjo
de pois de lido por mim
Joze Joze e o arredo do Costo.
Escrevi quem escrevi. Salva-
dor Joze do Anjo = App-
presentada. Collectorio
do Renda Provincial em
São Francisco vinte e Se-
nario de mil oito e cento
e cinquenta e hum Obel
luto interino Francisco
Mathias do Baratto.

Conclusão. E logo no
mesmo dia mes e anno de

Appresentada

Chm

Anno e lugar em meu Corte-
rio fado a prezente Testa-
mento concluso ao actual
Juiz Municipal deste termo
e annos. Doutor João
Nepomuceno Xavier de Men-
donça do que para constar
fiz este termo Eu João José
Machado do posto Escrivão
que o escrevi. **Conclu-**

so. e Cumprase e
registre a Cidade de São Fran-
cisco vinte e seis de Fevereiro de mil
oitocentos e cinquenta e hum
Xavier de Mendonça.

Publicação dos vinte
dias do mes de Fevereiro de mil
oitocentos e cinquenta e hum
Anno nesta Cidade de São
Senhora do Rio de São Fran-
cisco Xavier do Sul em Coto
da residência do actual
Juiz Municipal deste ter-
mo e annos. Doutor João
Nepomuceno Xavier de Men-
donça, onde se Escrivao ou
seu largo vir e ali por
este dito Juiz me foi entregue
que a prezente ante de
Testamento com seu Des-
pacho vntro dizendo que
o havia por publicado em
meu poder e Corteio do que
para constar fado este ter-
mo Eu João José Machado do
posto Escrivão que o escrevi.

Certifico que estes autos
deu pagar ao ditto Comissario
deste as suas fechos São Fran-
cisco vinte e seis de Fevereiro
de mil oitocentos e cinquenta
e hum João José Macha-
do do posto. No me-
so quatro dias nove con-
tos e susmto. Pague

Disp.

Publ.

Cert.

Sello

Paguei nove cento e se cento
reis de Sello. Rio de São Fran-
cisco seis de Março de mil e
oitto cento e cinquenta e hum
Terminou = Marcoal =

Intima

Certifico que por
tudo o conteúdo do despacho
meu intimei em suas pro-
prias pessoas ao Juiz
Antonio Martins José Antonio
Ferreira, e ao Collector inte-
rino Francisco Mathias de
Carvalho o quaes bem intelli-
genciado ficaram do que deu
fe. São Francisco seis
de Março de mil e oito cen-
to e cinquenta e hum. João
José Machado da Costa

Conta

Conta Para o Juiz
Abertura seis cento e vinte,
Conta seis cento. Soma mil
e trezentos e vinte. Para
o Escrivão. Autuação pro-
pria seis cento e cinquenta
e cinco, Abertura quatro cen-
to e cinquenta. Intimações
Mil e quarenta, Custódia sel-
la mil e quarenta e cinco mil
e oitenta e dez. Diffusões
publicadas cento e oitenta
Soma tres mil seis cento
noventa e cinco. Soma
Total Cinco mil e quing-
to e noventa e cinco =

Nada mais num' mais se
continha em o referido Testamen-
to o qual bem e fielmente foi co-
piar de proprio original a que
me reporto, e por mim foi con-
ferido em fe de que me assigna
Cidade de São Francisco qua-
tore de Março de mil oitenta
e cinco e hum. Eu João

João José Machado da Costa
 Escrivas que subscrevi, conferi e
 assignei

207077

João José Machado da Costa

conferido por mim

Machado

13 de Maio de 1831

Fazer noventa e sete
 dias de d. M. P. e
 São Francisco, 15 de Maio
 de 1831.

Emira O. Curia
 Marçal

Termo de juramento e declarações
 do herdeiro Inventariante

Aos vinte e seis dias do mês de
 Maio de mil oitocentos e cinco-
 enta e hum annos nesta cidade de
 Nossa Senhora da Graça do Rio de
 São Francisco Xavier do Sul, di-
 go no lugar denominado Acurati
 no Rio de Parati Distrito da dita
 cidade de São Francisco, e cara da

Cara da presidencia do herdeiro In-
ventariante Jõão Antonio Ferreira,
onde foi usado o Juiz Municipal
primeiro substituto o Major Joa-
quim Jõão d'Oliveira Gercal Em mi-
go Escrivã de seu cargo, e sendo a
hi presente o referido herdeiro In-
ventariante, por elle foi oydif-
ferido juramento nos Santos Evan-
gelhos em hum Livro d'elles, e them
carregou que debaixo do mesmo
declarasse o dia que tinha falle-
cido seu Pai, e tinha feito al-
guma disposicão Testamentaria,
quas os herdeiros que the tinha
ficado que idade tinha, e que
d'esse a carregacão todos os bens sem
ocultar alguns, debaixo da pena de
perder o direito que nelles tiver
e pagar o dobro de sua valia, e
incorrer no crime de perjurio, e sen-
do por elle acciuto o dito juramen-
to assim prometteo cumprir, e de-
clarou que seu Pai Henrique Jõão
Ferreira tinha fallecido sem Tes-
tamento no dia cinco d'Abril de
mil oito centos e cinquenta e qua-
tro, e sua Mãe Josepha ebbria
de furo falleceu no dia dezanete de
Fevereiro do corrente anno com Testa-
mento, e que os herdeiros declararia
em titulo separado, e que prome-
tia dar a carregacão todos os bens
debajo das penas que the tinha
sido comminadas, e de tudo pra-
ra constar mandou o Juiz Carra-
nte termo que sendo lido assignou

assignou aos Joms d'Alvira a
 parte do Inventariante que não
 sabe escrever, e o sobredito Jm.
 em João José Machado da Costa
 Escrivão que o escreveu
 Local

João José d'Alvira

Titulo dos herdeiros

Salvador José Ferreira 41 annos
 Antonio José Ferreira 40 "
 José Antonio Ferreira 38 "

Termo de Louvação

Aos vinte e seis dias do mes de Maio
 de mil oitocentos e cincuenta e hum
 annos nesta C. dize no lugar de-
 nominado Acaraçij no rio de Para-
 ty Districto da Cidade de Nova
 Senhora da Graça do Rio de São
 Francisco Xavier do Sul, e Cans
 da residencia do Inventariante
 onde estava o Jm. Municipal
 primeiro Substituto o Major Jo-
 aquim José d'Alvira Local comigo
 Escrivão de seu Cargo, e dando a hipot

presentes todos os herdeiros do pre-
zente Inventario, foi ahi decla-
rado pelo herdeiro Inventariante
João Antonio Ferreira, que para
avaliação de todos os bens do pre-
zente Inventario, se louvava no
Cidadão Hilario Antonio.

Pelos herdeiros Salvador José
Ferreira, e Antonia José Ferreira
foi dito e declarado que para
o mesmo fim se louvavam no
Cidadão Joaquim Pereira Lima,
do qual para constar mandou
fazer lavrar este termo que sendo
lido assignem, e por o herdeiro
Antonio José Ferreira não saber
escrever a seu rogo assignem Sal-
vador José dos Anjos, e a rogo do
Inventariante assignem João Jo-
sê d'Oliveira. Em João José Macha-
do da Costa Escrivão que escreve.

Caveal

Salvador José ^{fora}
Salvador José dos Anjos
João José d'Oliveira

Certifico que notifiquei os Lou-
vados nomeados, o Cidadão Joa-
quim Pereira Lima, e Hilario
Antonio, para receberem jura-
mento, e avaliarem todos os bens
que o Inventariante deu a cargo.

Camagacas, e bem sciinterficados
do que deu fe. Acarahi no
Rio de Parati 26 de Maio de
1851 Joaz Jori Machado da Silva

Termo de juramento dos Louvados

Os vinte e seis dias do mez de Maio
de mil oitocentos e cincoenta
e hum annos no lugar denomi-
nado Acarahi no Rio de Parati
Districto da Cidade do Rio
de São Francisco Xavier do Sul
e Casas da moradia do Surdeiro
Inventariante Jori Antonio
Ferreira onde estava o Juri Mun-
icipal primeiro Substituto
o Major Joaquin Jori d'Olivera
Brecal comungo Escrivas de seu
Cargo e sendo ahi presentes os Ci-
dadãos Joaquin Pereira Lima
e Hilario Antonio, Louvados,
nomeados e escolhidos para a a-
valiação dos bens deste Inven-
tario, por elle Juri this foi dif-
ferido juramento nos Santos
Evangelhos em hum Livro d'Elly
de bairro do qual this encarregou
que bem e na verdade segund
entendessam em suas conscien-
cias, avaliassam os bens que this
fossem apresentados pertin-
centes ao Inventario por fahu

Saluamento de Henrique José
Ferreira, e de sua mulher Jo-
sepha Maria de Jesus. Sendo
por elles recebido o dito jura-
mento assim o prometterão
cumprir de corpo de responsa-
bilidade de que para constar
mandou o juiz lavrar este ter-
mo que sendo lido assignem
com os Louvados. Em João José
Machado da Costa Escrivão que
o escrevi.

D. Fiscal
Nesio Antonio
João Antonio Pereira Lima

Assentada

Nos vinte e seis dias do mês de
Maio de mil oitocentos e cin-
cuenta e hum annos no lugar
denominado Acurahi no rio
de Parati Districto da Cida-
de de Nossa Senhora da
Graça do Rio de São Francisco
e Havio do Sul em casa da
residência do Juiz de Inven-
tariante Juiz Antonio Ferrei-
ra aonde em Escrivão com os
Louvados vim digos Louvados
nomeados e escolhidos vim, e pro-
cides a Carregação e avaliação
dos bens pela maneira seguinte:

Ouro

Declarou o herdeiro Inventariante existir no monte de seus falecidos Pais, hum Colar d'Ouro com peso de seis oitavas, que avaliara a trez mil reis cada oitava e tudo na importancia de vinte e oito mil reis

1 Colar
d'Ouro

- 18 \$ 000

Assim mais declarou elle Inventariante existir no mesmo Monte huma Conciçã d'Ouro, ou Imagem de Nossa Senhora das Dores, com o peso de quatro oitavas, que estimara no valor de dore mil reis

Conciçã
d'Ouro

- 12 \$ 000

Assim mais declarou elle Inventariante existir no mesmo Monte hum par de brincos Velhos de Ouro com peso de hum oitava, que avaliara por trez mil reis

Brincos
d'Ouro

- 3 \$ 000

Prata

Assim mais declarou elle Inventariante existir no mesmo Monte quatro Colheres novos de prata, que avaliara na quantia de vinte e oito mil reis

4 Colheres

- 28 \$ 000

Assim mais declarou elle Inventariante existir no mesmo Monte quatro Colheres, e doze garfos usados de prata com o peso de sessenta e quatro oitavas, que avaliara a duzentos reis cada oitava, tudo dore mil e oitocentos

4 Colheres e
12 garfos

- 12 \$ 800

73 \$ 800

Transp.
734800

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mes-
mo monte hum par de fivel-
las de prata com o peso de vinte
quatro oitavas que avaliarao
a duzentos reis cada oitava, tu-
do na quantia de quatro mil
e oito centos reis

10^{rs} de
fivelas
- 48800

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo mon-
te hum Capillio de prata
que pesou oito oitavas que
avaliarao por mil e seis centos

1 Capillio
- 16600

Cobre

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte hum taipo grande
de cobre que avaliarao na qu-
antia de du mil reis

1 Taipo
- 10000

Ferro

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte hum baldirao gran-
de de ferro que avaliarao na
quantia de dois mil reis

1 baldirao
- 20000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mes-
mo monte huma Serra bras-
cal um bom uso que avalia-
rao na quantia de dois mil reis

1 Serra
- 20000

948200

Dens moveis

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mes-

Mesmo monte huma Mantilha de panno preto em bom uso que avaliaraõ na quantia de duassus mil reis

Transp.

94\$200

1 Mantilha
- 16\$000

Assim mais declarou elle Inventariante existir no mesmo monte dois Covados de Setim preto que avaliaraõ na quantia de doze mil reis

66. de Setim

- 12\$000

Assim mais declarou elle Inventariante existir no mesmo monte hum Chales de seda preta que avaliaraõ na quantia de seis mil reis

1 Chales
de seda

- 6\$000

Assim mais declarou elle Inventariante existir no mesmo monte huma Saiã de Setim preto em bom uso que avaliaraõ por tres mil reis

1 Saiã de
Setim

- 3\$000

Assim mais declarou elle Inventariante existir no mesmo monte hum Chales de gasemira amarella que avaliaraõ por doze mil reis

1 Chales de
gasemira

- 2\$000

Assim mais declarou elle Inventariante existir no mesmo monte hum Capote de Bartas preto em bom uso que avaliaraõ por cinco mil reis

1 Capote de
Bartas

- 5\$000

Assim mais declarou elle Inventariante existir no mesmo monte huma Colyare

138\$200

Transp.
1384200
1 Caixa
- 14000

Caixa de algodão que avaliar-
se na quantia de hum mil reis

Assim mais declarou o In-
ventariante existir no mesmo
monte hum Caixa grande
de Cedro que avaliar-se na
1 Caixa
- 54000 quantia de cinco mil reis

Assim mais declarou este
Inventariante existir no mes-
mo monte hum Caixa outra Cai-
xa de Cedro mais pequena que
1 Caixa
- 34000 avaliar-se por tres mil reis

Assim mais declarou o In-
ventariante existir no mes-
mo monte duas Mouras
uma de Canella, ou-
tra de Cedro que avaliar-se
2 Mouras
34000 ambas por tres mil reis

Assim mais declarou o In-
ventariante existir no mes-
mo monte duas Catras que
2 Catras
24000 avaliar-se por duas mil reis

Assim mais declarou o In-
ventariante existir no mes-
mo monte hum banco gran-
de que avaliar-se na quantia
1 banco
- 14500 de mil e quinhentos reis

Assim mais declarou o In-
ventariante existir no mesmo
monte hum Estira de pa-
chimba fina em bom uso que
1 Estira
14000 avaliar-se por hum mil reis

1548700



16
Transporte
154\$000

Assim mais declarou elle
Inventariante existir no
mesmo Monte hum Santu-
ario com cinco Imagens que
estimaraõ em quatro mil reis

1 Santuario
e Imagens
- 4\$000

Assim mais declarou elle
Inventariante existir no
mesmo Monte huma bande-
ja grande que avaliaraõ na
quantia de hum mil reis

1 Bandeira
- 1\$000

Escravos

Assim mais declarou elle
Inventariante existir no mes-
mo Monte hum preto Escravo
de nome Antonio de Nacão
Mangillo que terá de idade
cincoenta e seis annos que avali-
araõ em cento e cinquenta mil reis

- 150\$000

Assim mais declarou elle
Inventariante existir no mes-
mo Monte huma Escrava pre-
ta Conga que terá cincoenta
annos de idade, que avaliaraõ
digo de idade, de nome Isabel
que avaliaraõ por cento e cin-
centa mil reis

- 150\$000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
Monte hum Escravo preto Crio-
lo de nome Amaro que terá vin-
te seis annos de idade que ava-
liaraõ por quatro centos e cincoen-
ta mil reis

- 450\$000
909\$000

Tranop.
909\$700

Argemiro

- 450\$000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo mon-
te outra Escrava preta Brizella de
nome Argemiro que terá vinte
cinco annos de idade que avaliarão
por quatro centos e cincoenta mil reis

Joa

- 350\$000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo mon-
te outra Escrava preta Brizella de
nome Joa que terá dezanove ann-
os de idade que avaliarão por
trezentos e cincoenta mil reis

Diolinda

- 400\$000

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo mon-
te outra Escrava Brizella de nome
Diolinda que terá vinte quatro
annos de idade que avaliarão
na quantia de quatro centos mil reis

Engracia

- 425\$000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte outra Escrava Brizella de
nome Engracia que terá vinte
dois annos de idade que avalia-
rão na quantia de quatro cen-
tos e vinte cinco mil reis

Bibiana

- 425\$000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte outra Escrava mulata
de nome Bibiana que terá vin-
te annos de idade que avaliarão
por quatro centos e vinte cinco mil reis

2:959\$700

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte outra Escrava preta
Brizella de nome Tereza

Prudencia que terá descrito an-
nos de idade que avaliara na
quantia de quatro centos mil reis

Transp.

2: 959\$700

Prudencia

400\$000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo mon-
te outra Escrava preta Cristta
de nome Maria que terá doud
annos de idade que avaliara
por duzentos e cincuenta mil reis

Maria

- 250\$000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte humma mulatinha de
nome Florencia que terá oito an-
nos de idade que avaliara
por duzentos mil reis

Florencia

- 200\$000

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo mon-
te humma Cristinha de nome
Rita que terá sete annos de idade
que avaliara na quantia de
cento e oitenta mil reis

Rita

- 180\$000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte humma mulatinha de
nome Luiza que terá sete annos
de idade que avaliara por cento
e sessenta mil reis

Luiza

- 160\$000

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo monte
outra Cristinha de nome Anto-
nia que terá cinco annos de idade
que avaliara por cem mil reis

Antonia

- 100\$000

Assim mais declarou elle In-

2: 249\$700

Transp.
4:2498700

Margarida
- 508000

Inventariante existir no mes-
mo monte huma Griselinha
de nome Margarida que terá
anos e mais de idade que ava-
liarás por Cincoenta mil reis

Viente
- 358000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte hum mulatinho de nome
Viente com quatro annos de idade
que avaliarás na quantia de
trinta e cinco mil reis.

Semoventes

Pede
- 408000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte huma peda de lancear
em bom uso, que avaliarás
na quantia de quarenta mil reis

Canoa
- 508000

Assim mais declarou elle
Inventariante existir no mes-
mo monte huma Canoa
de Figueira de quatro palmos
bordada e em bom uso que ava-
liarás em Cincoenta mil reis

Canoa
- 158000

Assim mais declarou elle
Inventariante existir no
mesmo monte outra Canoa
de Canella de tres palmos em
bom uso que avaliarás na qu-
antia de quinze mil reis

Canoa
88000

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo mon-
te outra Canoa velha de Canella
de quatro palmos que avalia-
rás na quantia de oito mil reis

4:4478700

Bens de raiz

Transp.
4: 647 8700

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo Monte
hum Cultivado no lugar Acaiahi
deste Rio de Parati. Fazendo frente
a Noroeste com o mesmo Rio, e fun-
dos, com humma Sismaria pertencen-
te ao Monte a rumo de Sueste,
confrontando pelo lado de Nordes-
te com terras dos herdeiros de finado
Cappitão Salvador Gomes d'Oli-
veira; e pelo lado de Sud'oste
com terras de fora da Moaia Mo-
riira; e ~~as~~ fitorias inclusive ou-
re arvory de jaboticabas, que tu-
do avaliara na quantia de cem-
to e cincuenta mil reis

Cultivado
150 8000

Assim mais declarou o mesmo
Inventariante existir no Mon-
te mais humma Casa, no mesmo
Cultivado, assombrada e coberta
de telha que avaliara na quan-
tia de darentos e sessenta mil reis

Casa
260 8000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
Monte humma Sismaria de terras
nos fundos do dito Cultivado, com
darentos e cincuenta braças de fron-
te, e mil e darentos de fundos a
rumo de Sueste a confirmar com
terras de voluctas, com as mesmas
confrontações do Cultivado supra
declarado que avaliara a mil reis
a braça e tudo na quantia de du-
zentos e cincuenta mil reis

Sismaria
250 8000
5: 107 8700



Transp.

5:1074700

Engenho

354000

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo mon-
te hum Engenho de fazer farinha
com casa de patha, e toda officina
e dms portinas cito na dita Sir-
maria que avaliaraõ na quantia
de trinta e cinco mil reis

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo mon-
te quatro roças de Mandioca
na Sirmaria avaliada pela me-
tade oitenta alqueires a quatro
centos reis tudo avaliaraõ por
trinta e dois mil reis

Beas

- 324000

5:174700

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo mon-
te a metade de huma morada
de casas na cidade na rua de
São Bento que avaliaraõ por
quatro centos e oitenta mil reis

Canal de

- 480000

5:654700

Dividas Passivas

Declarou elle Inventariante dever
o monte a Pedro Alvs Madri-
ra a quantia de quatro centos
cincoenta e nove mil sete centos
e sessenta reis

4594760

Declarou mais elle Inventarian-
te dever o monte a Antonio
Figueira Marques a quantia de
quatorze mil quinhentos e du-

144510

4744270

Assim mais declarou elle In-
ventariante dever o Monte a Ma-
nuel Gastoão d'Almeida a quan-

quantia de doo mil e quatro centos

19
Temp.
474#270
10#40

Assim mais declarou elle Inven-
tariante dever o Monte a José
Teófilo Lima por oito centos e setenta
e quatro mil e vinte reis

20#000

Assim mais declarou o Inven-
tariante dever o Monte pelo que da
Inventariante pragon a José
Antonio Caldeira de mil e oito
centos e vinte reis

6#820

Assim mais declarou elle Inven-
tariante dever o Monte a Salva-
dor Antonio Alves Moreira qua-
tro mil e cento e oitenta reis

4#180

Assim mais declarou da In-
ventariante dever o Monte pelo
armas, a Irmandade de Santos
Limo Sacramento a quantia
de tres mil e oito centos e quarenta

3#840
519#510

Termo de declaração do
Inventariante

Aos vinte e oito dias do mes de
Maio de mil e oito centos e cin-
centa e hum annos neste dito
lugar Acarahi no pto de Pa-
rati Districto da Cidade de
Nossa Senhora da Graça do Rio
de São Francisco Xavier de sul
em cara da residencia do hu-
dico Inventariante onde se a-
chava o Juiz Municipal pri-
meiro Substituto o Major Joa-
quim José d'Oliveira Cercal com-

Commissario Escrivao de seu cargo, e
ahi pelo dito Inventario
pianete Joni Antonio Ferreira foi
dito e declarado na prouença de
le juir e de mim Escrivao, que el-
le bem e na verdade e. metton
que entendia em sua consciencia
havia dado a Carregacao todos
os bens pertencentes ao monte
de San Sabado Pai Henrique
Jon Ferreira, e de sua falecida
Mae Josepha Maria de Jesus,
e que protestava da todos os
mais que lhe lembrassem ate
o acto da partilha, fazendo
esta declaracao e protesto de
baixo do juramento que havia
recebido de que para constar
mandou o juir lavrar este ter-
mo que sendo lido assignou
com o dito Inventariante que
por naõ saber escrever a seu ca-
go assignou Joao Gomes d'Oli-
veira. Eu Joao Joni Machado
da dextra Escrivao o escripto
Escrital

Joao Joni. Alvares

Termo de declaracao dos Louvados

Elogo no mesmo dia, meo anno
o lugar pecto declarado acham-
do se presentes os Louvados no-
meados e escriptos neste In-
ventario os Cidados Hilario

Hilario Antonio, e Joaquin
 Pereira Lima, por elles foi di-
 to na prumca do mesmo Juiz
 e de mim Escrivas, que elles
 sem o dio em officas, e segundas
 intendias em suas consciencias
 haviã avaliando todos os bens
 pertencentes a este Inventario,
 e qui farias uma declaracão des-
 baixo do juramento que haviã
 recabido, e de tudo para constar
 fir este termo que sendo lido
 assignarã com o dito Juiz
 Eu Joas Joã Machado da Costa
 Escrivas que escrevi.

Coral

Glasio Antonio
 Joaquin Pereira Lima

Auto da Olimpação da partilha
 Anno do Nascimento de No-
 so Senhor Jesus Christo de mil oito
 centos e cinquenta e hum, a os trinta
 dias do mez de Maio nesta Cida-
 de de Nossa Senhora da Graça do
 Rio de São Francisco Xavier do
 Sul em cara da residencia do Ju-
 iz Municipal primario Assiti-
 tuto o Major Joaquin Joã d'Alme-
 ra Coral a cada se Escrivas de seu
 cargo vim, e ems a hi presentes
 o Churo Invenvariante Joã

João Antonio Ferreira, Salvador
João Ferreira, e Antonio João Ferreira
por seu bastante Procurador
Salvador João dos Anjos, pelo
Juiz foi ordenado que se leu
a carregação e avaliação dos bens
deste Inventario, assim como a
carregação das dividas passivas
que o Inventariante havia declara-
do, e se puzeram em vista
determinações, disse elle ao In-
ventariante e mais herdeiros que
tendo alguma coisa a ponderar
ou a requerer o fizessem neste acto,
para then diffirir como form da
Justica no despacho da delibe-
ração da partilha. O herdeiro
Inventariante requereu que se des-
se pagamento as dividas passivas,
e se lhe adjudicasse os bens sepa-
rados para ellas. O herdeiro Sal-
vador João Ferreira, e Antonio João
Ferreira por seu Procurador Salva-
dor João dos Anjos foi dito que an-
duias na adjudicação da parte
das dividas ao herdeiro Inventariante
na forma que requereu. O sobre-
dito Juiz ordenou que o Inventari-
ante se lhe fizesse Conclusão, e de ta-
do para constar mandou fazer esta
Auto em que assignou com as partes
onde a rogo do Inventariante
João João Gomes Leal. Eu João João
Machado da Costa Escrivão e Promotor
assignei Leal
João João Machado da Costa
Salvador João dos Anjos
João J. Gomes Leal.

Salvador José Ferreira

21

Conclusão

Aos trinta dias do mês de Maio
de mil oitocentos e cinquenta e hum
annos nesta Cidade de Nossa Senhora
da Graça do Rio de São Francisco
Mar do Sul em meu Cartorio fa-
ço estes Autos conclusos ao Juiz Mu-
nicipal primeiro Substituto o Ma-
jor Joaquim José d'Oliveira Bernal
do que para constar fizesse este termo.
Eu João José Machado da Costa
Escrivão que o escrevi. (Ass.)

Procedam a partilha em minha
presença e cara de m. evidencia
citados a partes, no myo portido
res a Fran. Germano Dutra
do, e João José Gomes Lual
org. serao citados p. o dia de
ameixa, e prestarao juram^{to}
de m. dividam a metade
primeiram^{te} p. de se fôr
a herdeira paterua dos Erds.
visto não ter havido in-
ventario nem partilha
p. morte daquelle, e a outra
metade depois de deduc-
rido as dividas passivas
tiver a terça e das duas ptes

Partes q. ficar duvidas e plos
tes Excdos. Representados
no p. m. Inventario, e no a
cto das partilhas atinderij
q. m. foi requerido p. m.
inventario ante no acto de
a limpação das partilhas
Rio de São Francisco 30 de Ma
jo de 1851

Liscal

Publicação

Por trinta dias do m. de Maio
de mil oit. centos e cinquenta e hum
annos n. m. a Cidade de Nossa Se
nhora da Graça do Rio de São Fran
cisco. Havir do Sul em cara da
residência do Juiz Municipal pri
meiro Substituto o Major João
quim Jari d'Alvira Liscal, a onça
m. Escrivão de seu cargo vim, e a
hi por m. d. o Juiz m. Jari m.
trequis os presentes Autos com seu
despacho, rectro e supra, dizendo
qm. o havia por publicado em
m. p. d. r. e Cartorio do Juiz para
constar f. a. e. m. termo. Eu João
Jari Machado da Costa Escrivão
qm. o escrevi

Certidão

Don. f. de ter intimado em suas
próprias pessoas por todo contu
do do despacho rectro e supra, a to
dos os herdeiros do presente Inventar

Inventário, e bem assim a os dous
Partidores nomeados, e todos bem
sciintos ficarão. São Francisco
30 de Maio de 1851
João José Machado da Costa

Termo de juramento a os Partidores

Aos trinta e hum dias do mez
de Maio de mil oite centos e cinco-
enta e hum annos nesta Cidade
de Nossa Senhora da Graça do Rio
de São Francisco Xavier do Sul em
cara da residencia do Juiz Muni-
cipal primeiro Substituto o
Major Joaquim José d'Almeida Ber-
cal sendo um Escrivão de seu Car-
go vim, e sendo a hi presentes os
nomeados Partidores Francisco
Germano d'Azevedo, e João José Go-
mes Leal, por elle Juiz lhe foi
differido juramento nos San-
tos Evangelhos na forma da Lei,
e lhe incumbi que bem e verda-
dieramente sem d'ello nem ma-
licia fuisse a Partilha do pres-
ente Inventario. Reabido por
elle o dito juramento assim
o prometterão cumprir sugis-
tos as penas da Lei, e de tudo pa-
ra constar mandou o Juiz la-
brar este termo que sendo lido
assignou com os Partidores. Eu
João José Machado da Costa Es-
crivão que o escrevi

Circal
Thom. Thom. de Guedes
João G. Gomes Lrel

Juntada

Aos trinta e hum dias do mês de
Maio de mil oitocentos e cinco-
enta e hum annos nesta Cidade
de Nossa Senhora da Graça do Rio
de São Francisco Xavier do Sul
em cara da residência do juiz Mu-
nicipal primeiro Substituto o Ma-
jor Joaquim José d'Oliveira Circal
Conde de um Escrivão de seu cargo
vindo, ahi por ordem do dito juiz
juntar a os presentes Autores a Pro-
curação pela qual o herdado con-
stituirá por seu bastante Pro-
curador a Salvador José dos An-
jos, a qual he a que em frente
se vê e as diante se segue do
que para constar faço este ter-
mo. Eu João José Machado da
Costa Escrivão que a escrevi

Pagou luto e inventário.
do Ilmo. P.º do Bram.
31 de Maio de 1851

Terreiras

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM

Salvador José Ferreira, e
Antonio José Ferreira, a fa-
vor de Salvador José dos
Anjos

Terreiras

SAIBAM quantos este publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e cinquentae hum
aos trinta e hum dias do mes de Março n'esta Cidade de N.ª Senr.
da Graça do Rio de São Francisco Xavier do Sul
em o meu Escritorio perante mim Tabellião apparecerão presentes

Salvador José Ferreira, e Antonio José
Ferreira

moradores no Districto desta Cidade
reconhecido pelo proprio de duas testemunhas abaixo assignadas perante as quaes por

• elle foi dito, que por este publico Instrumento fazia seu Procurador bastante
a Salvador José dos Anjos, com illimitados
poderes, especialmente para diffindir todo
direito d'elles Outorgantes no Inventario
que se vai proceder por falecimento de seus
Pais, e tudo quanto disser respeito a illos
Outorgantes sobre Inventarios e heranças,
e que approvava e havia por bom firme
e valioso tudo quanto a este respeito for fei-
to pelo dito seu Procurador

ao qual disse dava todos os seus poderes necessarios em Direito, para que, em seus
nomes, como se fôra presente, possa em Juizo e fóra d'elle, requerer tudo quanto
fôr a seu beneficio em todas as suas causas e demandas Civeis e Crimes em que fôrem
Auctor ou Réo, em um e outro fóro, seguindo em tudo suas Cartas de Ordens e
avisos particulares, que, sendo precisos, serão considerados como parte d'este Ins-
trumento, substabelecendo esta em quem convier com poderes geraes ou parciaes,

1844
e subestabelecidos em outros, ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, e revogal-os querendo, propondo as acções competentes contra quem direito tiver, prestar em sua alma todos os Juramentos licitos de calúnia, decisorio e supplementariamente, e fazel-os dar a quem convier, assignar todos os Termos, Folhas, e Autos precisos. Appellar, Aggravar, Embargar, fazer conciliações, confissões, negações, reclamações, habilitações, justificações, intimações, aceitações, ratificações, nomeações, execuções, e sequestros, penhoras, louvações, arbitramentos, adjudicações, protestos, contra-protestos, embargos, produzir e contraditar Testemunhas, dar de suspeito a quem o fôr, offerecer Libellos, contrariedades, replicas e treplicas, Embargos de terceiro, e mais papeis precisos, pedir Cartas de Inquirições, renunciar, dar prova necessaria, tomar posse de bens; e usando d'esta para tudo quanto for a bem da justiça d'elle Outorgante, sem reserva de poderes que todos aqui havia por declarados, e tudo quanto fôr feito pelo dito seu Procurador haverão por valioso e firme. E assim me pediu-lhe fizesse este Instrumento que lhe li, aceitei e assignei com as Testemunhas presentes

Salvador Ant. M. Maia e João José Gomes Leal.
perante mim João José Machado da Costa Sabellia

que presenciou e assignei em publico e raro. E por
o Outorgante Antonio José Ferreira não saber
escrever a seu Peço assignei Manoel Leal de Souza.

Em f. de V. m.

João José Machado da Costa

Salvador José da
Manoel Leal de Souza

Salvador Antonio Alves Maia

João José Gomes Leal

Partilha

Aos trinta e hum dias do mes
de Maio de mil oito centos e cin-
conta e hum annos nesta Cidade
de Nossa Senhora da Graça do Rio
de São Francisco Xavier do Sul
em Casas da residencia do Juiz
Municipal primario Substitu-
to o Major Joaquin Jose d'Alvira
Bercal, aonde se achava o
com os Partidores Francisco Ger-
mano d'Azevedo, e Joao Jose Gomes
Leal, a hi por elles com o dito Juiz
se procedeo a partilha pela ma-
neira seguinte:

Acharão elles Juiz e Partidores
importarem todos os bens pertencen-
tes a este Inventario, e ao monte
dos fallecidos Henrique Jose Ferreira
e sua mulher Josepha Maria de
Jesus, cujos bens se achão descrip-
tos nas avaliações, no total e qu-
antia de Cines Contos seis centos e Monte Mor
cincoenta e quatro mil e sete cen-
tos reis R: 654.700

Acharão mais elles Juiz Muni-
cipal e Partidores que dividido o
monte mor em duas partes iguaes
vem a ser cada humas dellas da
quantia de doze Contos oito cen-
tos e vinte sete mil trezentos e
cincoenta reis R: 827.350

Acharão mais elles Juiz Muni-

Dividas
passivas

5198510

Municipal e Partidores impor-
tarão as dividas passivas declara-
das no presente Inventario, na qu-
antia de quinhentos e doze nove
mil quinhentos e dez reis

Meças liquida
da defunta

2:307840

Acharão mais elles fôr Municipal
e Partidores que tiradas as
dividas passivas da meças da
finada Inventariada, visto serem
por ella contraidas ficava liqui-
da na quantia de doze centos tre-
zentos e sete mil oito centos e quarn-
ta reis

Tirada a 3.ª de

7698280

Acharão mais elles fôr Munici-
cipal e Partidores que da meças
liquida da finada Inventariada
tirada a terça, importa a mesma
terça na quantia sete centos ses-
senta e nove mil duzentos e oitenta

Meças liquida
partivel da defunta

1:538560

Acharão mais elles fôr Municipal
e Partidores que tirada a terça da
meças liquida da defunta Inven-
tariada vem a ficar a meças li-
quida partivel da quantia de hum
cento quinhentos e trinta e oito mil
quinhentos e sessenta reis

Monte liquida
partivel

4:3658910

Acharão mais elles fôr Munici-
cipal e Partidores que sommada
a meças liquida partivel da fi-
nada Inventariada, com a meças
liquida partivel do finado Inventa-
riado, vem a ficar o monte li-
quida partivel da quantia de
quatro centos trezentos e sessenta
e cinco mil nove centos e dez reis

Acharão mais Mesquin Municipal e Partidores, que divididos o monte Partivel em trez partes iguais, vem a tocar a cada herdeiro a quantia de hum conto quatro centos e cinquenta e cinco mil trezentos e trez reis

Acada herdeiro

1:455#303

E por esta forma honrou a Mesquin Municipal e Partidores, desta Partilha por feita, para na conformidade d'ella se fazerem os respectivos pagamentos, observando-se a melhor igualdade possível de que para constar se lavrou o presente termo em que assignou o respectivo juiz com os Partidores. Eu João José Machado da Costa Escrivão que o escrevi

Escal
João José Machado da Costa

João José Gomes Leal

Pagamento feito as dividas passadas do presente Inventario da quantia de quinhentos e noventa mil quinhentos e dez reis

519#510

Quashe hum Casa assoalhada e coberta de telha eita no Cultivado d'Acarahi no rio de Parati, que foi da residencia dos finados Inventariados, pela quantia de duzentos e sessenta mil reis

260#000

Assim mais dasse hum Canoa de Vigoria de quatro palmos bordada por cinquenta mil reis

50#000

310#000

Transp.

310000

Assim mais dasse-se hum
Crislinha de nome Antonia que
tera cinco annos de idade, pela
quantia de cem mil reis

100000

Assim mais dasse-se hum mu-
latinho de nome Vicente com quatro
meus de idade pela quantia de
trinta e cinco mil reis

35000

Assim mais dasse-se todas as
rocas de mandioca na Sirmaria,

328000

pela quantia de trinta e deus mil

Assim mais dasse-se duas Coz-
thens, e deus garfos de prata pela

140000

quantia de quatterne mil reis

Assim mais dasse-se hum Tai-
po de cobre pela quantia de deus

100000

mil reis

Assim mais dasse-se hum
Canoa velha de Canella de quatro

80000

palmos pela quantia de oito mil reis

Assim mais dasse-se hum
Caixa de Sedro, grande pela qu-

50000

antia de cinco mil reis

Assim mais dasse-se duas Mes-
zas donde hum de Canella, on-

30000

tra de Sedro por tres mil reis

Assim mais dasse-se hum
Serra brascal por deus mil reis, e

hum Bandeja urada por hum
mil reis tudo na quantia de trez

30000

mil reis

520000

Respoim 410pt

Esportada maneira

Mannira honrada Mr. Juiz Muni-
cipal e Partidore por feito o
pagamento das dividas passivas
deste Inventario de que para cons-
tar lavrei o presente termo em que
todas assignasão. Em Joã Joã Ma-
chade da Costa Escrivão

Leval
João Joã Machade
João Joã Machade
João Joã Machade

Pagamento feito à sorte da Força
que importou na quantia de sete
centos e sessenta e nove mil duzen-
tos e oitenta reis, tirada da mea-
ça liquida da finada Inventaria-
da Josephina Maria de Jesus

769\$280

Dasse-the o Escravo velho de nome
Antonio Monjello pela quantia
de cento e cincuenta mil reis

150\$000

Assim mais dassethe a Escra-
va de nome Isabel Congo, já ve-
tha por cento e cincuenta mil reis

150\$000

Assim mais dassethe a Escrava
mulata de nome Bibiana que
terá vinte annos de idade pela qu-
antia de quatro centos e vinte e
cinco mil reis

425\$000

Assim mais dassethe hum Chale de
Leda preta pela quantia de
seis mil reis

6\$000

731\$280

Transporte
7318000

Assim mais d'asse-the a metade
de huma morada de Casas nesta
Cidade na rua de São Bento

4808000 por quatro centos e oitenta mil rs

Assim mais d'asse-the huma man-
tinha de panno preto em bom
uso pela quantia de dezasseis mil rs

Assim mais d'asse-the hum col-
lar com seis oitavas d'ouro a tres
mil reis cada oitava tudo pela
188000 quantia de dezoito mil reis

Assim mais d'asse-the hum
Capote de Baetao preto e em
58000 bom uso, por cinco mil reis

Assim mais d'asse-the hum adai-
a de Setim preto em bom uso
38000 pela quantia de tres mil reis

Assim mais d'asse-the hum
Challes de Gasemira amarella
28000 pela quantia de deus mil reis

1:2558000

J. Repoum

4858720

Atto de 2.º q.

E por esta maneira houverão elles
juiz e Partidores por satisficção
o pagamento da Taxa de que fir
em termo que todos assignarão.
Eu João José Machado da Costa
Escrivão que ascrivi

Leocal

João de J. Gomes Leal

Pagamento feito a sorte da legi-
 tima do herdado Salvador José
 Ferreira no Inventario de seu fa-
 lecido Pai Henrique José Ferreira
 e de sua falecida Mãe Josephina
 Maria de Jesus, cuja Legitima
 importou na quantia de hum
 conto quatro centos e cincoenta
 e cinco mil trezentos e trẽ reis 1.455#303

Dasse-lhe huma Escrava Criolla
 de nome Engracia que terá vinte
 e dois annos de idade pela quantia
 de quatro centos e vinte cinco mil~~rs~~ 425#000

Assim mais dasse-lhe outra
 Escrava Criolla de nome Di-
 lina que terá vinte quatro annos
 de idade por quatro centos mil~~rs~~ 400#000

Assim mais dasse-lhe hum Es-
 cravo Criollo de nome João que
 terá de sessente annos de idade por
 trezentos e cincoenta mil reis 350#000

Assim mais dasse-lhe huma Es-
 crava Criolla de nome Maria
 que terá de nove annos de idade por
 duzentos e cincoenta mil reis 250#000

Assim mais dasse-lhe a terça
 parte de duzentas e cincoenta
 braças de terras da Sismaria do
 Rio de Parati por oitenta e trẽ
 mil trezentos e trinta e trẽ reis 83#333
 1.508#333

Assim mais dasse-lhe a terça
 parte de hum Cultivado no lu-
 gar denominado Acauahi no
 Rio de Parati, sitio que foi da

Transp.
1:508#333

050#000

da residencia dos finados Inventariados, pela quantia de cento e cinquenta mil reis e dezo e cinco mil reis

Assim mais dasse the a terça parte do Engenho e de toda officina de fazer farinha a elle pertencente com cara coberta de patha sito na Simaria pela quantia de onze mil eis e dezo e sessenta e

11#666 eis reis

1:569#999

L. Repem

114#696, ao
herdeiro Ant.

E por esta maneira honvira e ha
juiz Municipal e Partidarios por
daptisfeita a sorte da legitima
do herdeiro de que para con-
tar se haoren este termo que todos
assignarao. Em Joa^o Jo^o de Moa-
chado da borta e dezo e seis mil e

Leocal

João J. Gomes Leal

João J. Gomes Leal

Pagamento feito a sorte da legiti-
ma do herdeiro Antonio Jo^o
Ferreira, no Inventario de seu
falecido Pai Henrique Jo^o Ferri-
ra, e de sua falecida Mãe Jose-
pha Maria de Jesus cuja legiti-
ma importa na quantia de
hum conto quatro centos e cin-
coenta e cinco mil trezentos e trin-
ta e tres reis

Legitima
1:455#333

114#696

Dasse the na repouca do her-
deiro Salvador Jo^o Ferreira, cento
quarenta mil e dezo e cinco mil e

Assim mais dasse-lhe hum Escravo
criollo de nome Argemiro que tera
vinte cinco annos de idade pela quan-
taria de quatro centos e cincoenta mil ~~re~~ 450000

Assim mais dasse-lhe huma Es-
crava criolla de nome Prudencia
que tera dezoito annos de idade
por quatro centos mil reis 400000

Assim mais dasse-lhe huma cris-
linha de nome Rita que tera sete
annos de idade pela quantia de
cento e oitenta mil reis 180000

Assim mais dasse-lhe na terca
parte de duzentas e cincoenta bra-
ças de terras da Sismaria do Rio
de Parati, a quantia de oitenta
e tres mil trezentos e trinta e tres ~~re~~ 838333

Assim mais dasse-lhe na terca
parte de hum Cultivado no lugar
denominado Acarahi no rio de
Parati, sitio que foi da preside-
cia dos finados Inventariados, a
quantia de cincoenta mil reis 500000

Assim mais dasse-lhe na terca
parte de Engenho de feur farinha
e toda officina a elle pertencente com
casa coberta de palha, na Sismaria
por onze mil duzentos e sessenta e seis 118666

Assim mais dasse-lhe hum
rede de lanuar em bom uso, pe-
la quantia de quarenta mil reis 400000

Assim mais dasse-lhe duas cothi-
nes e dois garfos de prata por quatorze
mil reis 140000
13438690

Transp.
1.343.695

Assim mais dasse-the humma brisa
linha de nome Margarida que
terá anno e meio de idade, a que
50.000 antia de Cincontas mil reis

Assim mais dasse-the humma
banca de Canella de tres palmos
15.000 em bom uso, por quinze mil reis

Assim mais dasse-the quatro
colheres e duas garfos unidos de
prata que farão sessenta
e quatro oitavas pela quantia
12.800 de dore mil e oito centos reis

Assim mais dasse-the humma
benção ou Imagem de Nossa
Senhora das Dores, d'ouro, com
quatro oitavas de peso, na que
12.800 antia de dore mil reis

Assim mais dasse-the seis co-
vados de setim preto pela quan-
12.800 tia de dore mil reis

Assim mais dasse-the hum par
de brincos nethos d'ouro, que pe-
3.800 zarão humma oitava por tres mil pt

Assim mais dasse-the humma
caixa de cedro mais pequena
3.800 pela quantia de tres mil reis

Assim mais dasse-the duas
2.800 batias de madura por duas mil pt

Assim mais dasse-the hum Cai-
xilio de prata com oito oitavas
1.800 por mil e dois centos reis

Assim mais dasse-the na reposição
8208 das dividas duzentos e oito reis

1.455.303

Por esta maneira houverão os
juiz Municipal e Partidarios
por sapientissima a sorte da legiti-
tima deste herdeiro do que para
constar lavrei o presente ter-
mo que todos assignarão. Em
João José Machado da Costa Esc.
criado que o servir.

Cural
Ant. Term. de Quind.
João J.º Joannes Lual

Pagamento feito a sorte da legiti-
ma do herdeiro Inventariante José
Antonio Ferreira no Inventario de
sua falecida Pai Henrique José Fer-
reira, e de sua falecida Mãe Jo-
sepha Maria de Jesus cuja legiti-
ma importa na quantia de hum
Conto quatro centos cincosenta e
cinco mil trinta e trinta e tres reis 1.455.333

Dasse-lhe na porção da folha
de pagamento a Terça a quantia de
quatro centos vintenta e cinco mil
vinte centos e vinte reis 485.720

Assim mais dasse-lhe hum Escr-
vo libello de nome Amaro que terá
vinte seis annos de idade pela quan-
tia de quatro centos e cincosenta mil 450.000

Assim mais dasse-lhe hum mu-
latinha de nome Florência que ter-
rá oito annos de idade, pela quan-
tia de duzentos mil reis 200.000
1.135.720

Transp.
1.1358720

Assim mais dasse-lhe hum mu-
latinha de nome Luiza que terá
sete annos de idade pela quantia
160000 de cento e sessenta mil reis

Assim mais dasse-lhe na terça
parte de duascentas e cincuenta bra-
cas de terras da Sirmaria no rio
de Parati, pela quantia de oitenta
838334 ta e tre mil trezentos e trinta e quatro

Assim mais dasse-lhe a terça par-
te do Cultivado que foi da residen-
cia dos finados Inventariados no
lugar Acarahy do Rio de Paraty
500000 pela quantia de cincuenta mil reis

Assim mais dasse-lhe a terça
parte a terça parte do Engenho de
fazer farinha, e de toda Officina
a elle pertencente com cara coberta
de patha na Sirmaria por onre
118687 mil dois centos e sessenta e sete reis

Assim mais dasse-lhe hum par
de fiavelas de prata com vinte
quatro oitavas de peso, pela quan-
48800 tia de quatro mil e oitenta e oito

Assim mais dasse-lhe hum San-
tuario com quatro digos com cinco
Imagens estimadas na quantia
48000 de quatro mil reis

Assim mais dasse-lhe hum Cal-
deirão grande de ferro pela quan-
24000 tia de dois mil reis

Assim mais dasse-lhe hum ban-
18500 co grande por mil e quinhentos reis

Assim mais dasse-lhe hum bota
18000 d'Algodão, por hum mil reis
1.454802

Assim mais dase-me humma
Esteira de pathinha fina, e em
bom uso, ptoa garantia de hum mil, # 18000

30
Transp.

1:4541021

Assim mais dase-me na res-
posicao da folha de pagamento
as dividas durantes e oitenta e dois

#282

1:4551303

E por esta maneira havira de el-
les juir Municipal e Partidarios
por satisfizta a dorte da legiti-
ma dorte herdivio, do que para
constar mandou o juir lavrar este
termo que assignem com os Partida-
ros. Eu Joao Jose Machado da
borta Escrivao que escrevi

Curcal
João José de Almeida

João José Gomes Leal

Conclusão

As sete dias do mes de junho
de mil oito centos e cincontae hum
anno nesta cidade de Nova Se-
nhora da Graça do Rio de São Fran-
cisco Xavier do Sul em meu Car-
torio faco estes Autos Conclusos a
o juir Municipal primeiro Su-
stituto o Major Joaquim Jose
Oliveira Beral de qui para
constar faco este termo. Eu Joao
Jose Machado da borta Escrivao
que escrevi

Rey. D. Costa as partes S. P.
19 de Junho 1851
Curcal

Publicação

Aos sete dias do mês de junho
de mil oitocentos e cinqüenta e
hum annos nesta Cidade de No-
sa Senhora da Graça do Rio de São
Francisco Xavier do Sul em Carada
Residencia do Juiz Municipal pri-
meiro Substituto o Major Joaquim
Joze d'Oliveira Bernal, onde em Es-
critão de seu cargo vim, a hipor-
ta do dito Juiz me foram entregues
estes autos com seu despacho res-
ta diuindo que havia o mesmo
por publicado em meu poder o
Cartorio, do que para constar
faço este termo. Eu Joze Joze Ma-
chado da Costa Escrivão o escrevi

Termo de Vista

Eu Joze no mesmo dia, mês, anno, e
lugar em meu Cartorio faço estes
autos com vista ao herdeiro Inven-
tariante Joze Antonio Ferreira, do
que para constar faço este termo.
Eu Joze Joze Machado da Costa
Escrivão que escrevi (V. ta)

Conforme São Paulo 14 de Ju-
nho de 1851 Arago de João
do Amaral Damasceno

Dacta

Aos sete dias do mês de junho
de mil oitocentos e cinqüenta e
hum annos nesta Cidade de No-
sa Senhora da Graça do Rio de
São Francisco Xavier do Sul em
meu Cartorio pelo herdeiro
Inventariante Joze Antonio
Ferreira me foram entregues estes

estes autos com sua resposta pue-
tra do que para constar faço este
termo. Em João José Machado
da Costa Escrivão que o escrevi.

Termo de Vista.

Aos dezoito dias do mês de ju-
nho de mil oitocentos e cinco-
enta e hum annos nesta bida-
da de Nossa Senhora da Graça
do Rio de São Francisco Xavier
do Sul em meu Cartorio faço
estes autos com vista a os her-
deiros Salvador José Ferreira
e Antonio José Ferreira, por seu
bastante Procurador Salvador
José dos Anjos para responderem
no termo da Lei do que
para constar faço este termo.
Em João José Machado da Costa
Escrivão que o escrevi.

Mencionados com os Partilhas e estudos
q. se acham nos autos f.ºs
João 16 de Junho de 1851

Procurador

Salvador José dos Anjos

Dacta

Aos dezoito dias do mês de ju-
nho de mil oitocentos e Cinquenta
e hum annos nesta Cidade de No-
ssa Senhora da Graça do Rio de São
Francisco Xavier do Sul em meu
Cartorio por Salvador José dos
Anjos como Procurador bastan-
te dos herdeiros Salvador José Fer-

Ferreira, e Antonio José Ferreira
me foram entregues estes autos com
seu despacho, rectro, diga com a
sua resposta rectro do que para
conotar fizes este termo. Eu João
José Machado da Costa Escri-
vão que o escrevi

Conclusão

Aos dezassete dias do mês de
junho de mil oitocentos e cinquan-
ta e hum annos nesta Cidade de
Nossa Senhora da Graça do Rio de
São Francisco Xavier do Sul em
min Cartorio fizes estes autos con-
cluiam ao Juiz Municipal primari-
o substituto o Major Joaquin
José d'Alvira do qual para con-
tar fizes este termo. Eu João José
Machado da Costa Escrivão que o
escrevi

Elleitos preparados, faze-se
tinha dos presentes autos no
Jur. do Juiz Municipal
de Terma. Cid. de S. Fran.
17 de Junho de 1851
Cerca

Dacta

Aos dezoito dias do mês de junho
de mil oitocentos e cinquent e
hum annos nesta Cidade de Nos-
sa Senhora da Graça do Rio de
São Francisco Xavier do Sul em
Casa da residência do Juiz Mu-
nicipal primario substituto o Ma-

Majar paguim Jari' e Pluvira
 Circal, onde m' Escrivão de seu
 Cargo vim, ahi por elle dito Ju-
 iz m' foras entregues estes am-
 tos com seu despacho pecto di-
 zendo, que havia o mesmo por
 publicado em meu poder e Car-
 terio, do que para constar fazei
 este termo. Em Joas Jari' Macha-
 de da Borta Escrivão o m' m' m'

Certifico que portado contendo
 do despacho pecto intimado em
 sua propria pessoa ao Juiz de
 Inveniente Jari' Antonio
 Ferreira e bem assim ao Juiz de
 Paz Salvador Jari' Ferreira, e An-
 tonio Jari' Ferreira na pessoa de
 seu Procurador Salvador Jari' do
 Anjo, e todos bem intelligencia-
 des ficaram do que deu fe.
 São Thom. 18 de Junho de 1854
 Joas Jari' Machade da Borta

Certifico que estes autos deve pa-
 gar o Elle correspondente a vinte
 trez folhas. São Thom. 18 de Ju-
 nho de 1854 Joas Jari' Machade da Borta

N.º 3 H.º 1380
 De mil trezentos e oitenta
 e de llo. São Thom-
 as, 21 de Junho de 1854
 De O. L. L. L. L.
 Escrivão Manoel

Conclusão
Dos quatro dias do mes de
Junho de mil oito centos e cinco-
enta e hum annos nesta Cidade
de Nossa Senhora da Graça do
Rio de São Francisco Xavier do
Sul em meu Cartorio faço estes
autos conclusos ao actual Juiz
Municipal deste termo e annos
o Doutor João Nepomuceno Xavier
de Mendonça do qual para cons-
tar faço este termo. Eu João José
Machado da Costa Juiz
que o escrevi. (Ass.)

¹⁰
Julgo, por sentença as seguintes
Partitthas, por as a deas conformar
e manda J. o Escrever não de for-
mar ou cartedoes em J. em 1851
havem satisfeito a taxa dos qui-
ntos hereditarios; e pagam as cus-
tas por esta. Porto Bello 19 de
Agosto de 1851

¹⁰
João Nepomuceno Xavier de Mendonça

Dado

dos dezasseis dias do mes
de Agosto de mil oito centos
e cinquent e hum annos
nesta Villa de Porto Bello
pori

primeira Comarca da Provin-
cia de Santa Catharina, em
meu Cartorio por parte do
Juiz Municipal deste Termo,
e annexo, O Doctor Joao etago
mucens Xavier De Mendonca,
me foram entregues estes au-
tos com a minha sentença de
do que para constar faco
este termo. Eu Bernardi-
no Antonio De Lima Feltre
Junior, Escrivao Ajudante, que
o escrevi.

Remessa

Do primeiro Dia Do mes D.
Outubro De mil oito centos
cincoenta, e hum annos, nes-
ta Villa de Porto Belo, pri-
meira Comarca da Provincia
de Santa Catharina, em meu
Cartorio faco remessa destes
autos ao Juiz Municipal do
Termo de São Francisco D.
esta Provincia a entregar
ao Respectivo Escrivao Joao
João Machado Da Costa, do
que para constar faco este
termo. Eu Bernardino An-
tonio De Lima Feltre Junior,
Escrivao Ajudante, que escrevi.

Recebimento

Aos onze dias do mes d'Outu-
bro de mil oito centos e cincoenta

Cincoenta e hum annos nitta
Cidade de Nossa Senhora da
Graça do Rio de São Francisco
Havir do Sul em meu Con-
to por parte da Agencia do
Cursio desta Cidade em foras
intregas utis Antos vindos da
Villa de Porto Bello com sua
Sentença pectra do que para
constar face uti termo. Eu
João José Machado da Costa
Escrivão que o escrevi

Publicação
Nos onze dias do mes d'Outu-
bro de mil oito centos e cincoenta
e hum annos nitta Cidade de
Nossa Senhora da Graça do
Rio de São Francisco Havir
do Sul em publica e geral Audi-
encia que aos juizes partes e seus
Procuradores na Sala da Cama-
ra farão de utava o Juiz Mun-
icipal primeiro Substituto
em pleno exercicio o Major Jo-
quim José d'Alvira Cordeal com-
m.º. Escrivão de seu cargo o
Official de justiça Joquim
Luiz Bello e anunciado o
em principio na forma da Lei
foi a hi por elle dito Juiz lida
e publicada a Sentença pectra
do Doutor entao Juiz e Mun-
icipal do termo de Sampaio Joao
Miguel de Havir do Sul Mon-
donca do que para constar face

34³¹

faço este termo, e declaro que recu-
dita publicação nem huma das
partes estivas presentes. Com
João José Machado da Costa
Evidencia que o escreveu

Certifico que por todo o conteúdo
da Sentença proferida de f. 324 in-
timou em suas próprias pessoas
a os herdeiros. Inventariante foi
Antônio Ferreira, Salvador
José Ferreira, e Antônio José Fer-
reira os quaes bem intelligencia-
dos ficaram de que deu fé. São
Francisco 22 d' Outubro de 1851
João José Machado da Costa

Accressem a estes autos duas fo-
lhas que devem pagar sellos, bem
como o proporcional. São Fran-
cisco 25 d' Outubro de 1851
João José Machado da Costa

N.º 4 - 120
P.º Cinto e vinte réis de sellos.
São Francisco, 12 de No-
vembro de 1851.

Pelo e Admin.^{es}

Marcos

Se
me Conta

San Juan e quin

Aut. e juram^{to} — 1200

Camminho e justa dem^a 36000

Partidas — 9600

Termos assig.^o — 2300

Conta — 600

49800

Arabiadores

Ambo — 7200

Partidores

Ambo — 4800

12000

Para o Cor.^m

Aut.^m para — 10020

Notif.^s e int^m — 7200

Termos assig.^o — 1800

Cam.^o e justa dem^a 12000

Part.^s e id^{as} — 2960

Inter.^o e aff.^o prob^o — 260

34860

Custas de P.^{to} Bello

Ad.^o e quin Municipal

Int^o turca — 1600

Cor.^m — 360

1960

988306

Corcal

N.º 2
Vez mil e quinhentos réis.
São Francisco, 20
novembro 1851.

Primada
Cunha Maria

Importa a legítima de cada
herdeiro do Inventario por fa-
lecimento de Henrique José Fer-
reira e sua mulher Josepha Maria
de Jesus em 1: 455 \$ 303 At a
Seu herdeiros

4:365 \$ 90

Idem o pecuniarante da Terça
legado ao herdeiro Inventariante
José Antonio Ferreira

358 \$ 280

Idem, idem, idem ao herdeiro
Salvador José Ferreira

44 \$ 000

São Francisco 14 de Novembro de 1851

V.º em Com. de
Agosto de 1850
Sheller
J. F. Machado da Costa
Escr.º





